


**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022-PROC. ADM. Nº 35687/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**


Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante LEMARC ENGENHARIA LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante LEMARC ENGENHARIA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de novembro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Além G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

# ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 021/2022

Implantação do Sebrae Eco - Colabore

Empresa: LEMARC Construtora

## Capacidade Operacional / Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		TOTAL	Obs.
			Profissional: Leandro Cardoso; Empresa: LEMARC	35472/2018 – p.28		
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	380 kg	4.799,62	p.30	4.799,62	Atendido
2	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO	12 m³	31,16	p.39	31,16	Atendido

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (Venc. 31/03/23)
- Leandro Martins Cardoso (Eng. Civil)
- Registro de Quitação Pessoa Física (Venc. 31/03/23)
- Leandro Martins Cardoso

- Responsável Técnico
- Leandro Martins Cardoso
- Autorização Individual
- Leandro Martins Cardoso
- Currículum
- Leandro Martins Cardoso


- p.27
- p.26


- p.45
- p.44
- p.41

- CAT 35472/2018: Reforma e ampliação do Setor de pequenas cirurgias e ambiente de apoio - Associação Obras Sociais Irmã Dulce;
- CAT 72580/2020: Execução do sistema de esgoto no Pátio das ambulâncias -Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022-PROC. ADM. Nº 35687/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**


Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante REICH ENGENHARIA LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante REICH ENGENHARIA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de novembro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Além G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

# ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 021/2022

Implantação do Sebrae Eco - Colabore

Empresa: REICH ENGENHARIA

## Capacidade Operacional / Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		TOTAL	Obs.
			Profissional: Antonio Lins; Empresa: REICH	128158/2022 – p.10 325134/2015 – p.75		
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	380 kg	2.400,00 *p.54	19.338,00 *p.77	21.738,00	Atendido
2	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO	12 m³	12,94 p.35;65		12,94	Atendido

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (Venc. 31/03/23)
- Antonio Cavalcante Lins e Silva (Eng. Civil e Segurança)
- Registro de Quitação Pessoa Física (Venc. 31/03/23)
- Antonio Cavalcante Lins e Silva (Eng. Civil e Segurança)
- Declaração da Equipe
- Antonio Cavalcante Lins e Silva
- Autorização Individual
- Currículum
- Antonio Cavalcante Lins e Silva

p.7

p.9

p.84

p.80

- CAT 128158/2022: Manutenção em escolas - CAABA/ SEC-Ba;


- CAT 325134/2015: Construção de quadras esportivas em Esplanada PM Esplanada.


\* Considerando peso de 15kg/m²

\* p. 84  
 CA

**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022-PROC. ADM. Nº 35687/2022**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

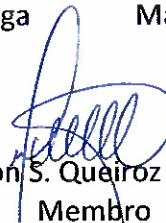
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 16:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante PENA CAL CONSTRUTORA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de novembro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

**TOMADA DE PREÇOS 021/2022**

**IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOSCOLABORE**, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA | **IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOSCOLABORE**, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA

**Empresa: PENA CAL Construtora Eireli**

**Responsáveis: Fabiane Macedo Vieira**

**Fabrizio Pinto Costa**

**Atestado Fabiane Macedo Vieira/ PENA CAL Construtora Eireli**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	94911/2021 SUCOP		CAT		OBSERVAÇÃO
				7.774,17	Pág. 67			
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	Kg	380,00	7.774,17	Pág. 67			Atendida
2	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO	M³	12,00	96,06	Pág. 68/69			Atendida

Relação CAT/Objeto

94911/2021 SUCOP - Requalificação de edificações dos Arcos da Montanha, localizada na Ladeira da Conceição em Salvador/BA

CRQ CREA da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ de Fabiane Macedo Vieira

CRQ CAU da Empresa venc. 18/02/2023

CRQ de Fabricio Pinto Costa/Fabricio Pinto Costa

Contrato de Prest. de Serviço de Fabiane Macedo Vieira

Curriculum Fabiane Macedo Vieira

Relação da equipe técnica

Declaração Fabiane Macedo Vieira

Pág. 55

Pág. 56

Pág. 57/58

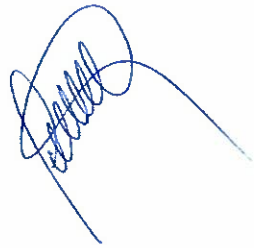
Pág. 59

Pág. 87/88

Pág. 89/92

Pág. 93

Pág. 94



Ru



CP

